



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 8/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2024

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 138

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 14h e término às 16:30 min, o mestrando **THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA** apresentou e defendeu, no Auditório I do Campus Zona Leste-/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA** (Orientadora/Presidente), **MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO** (Membro titular externo-RENOEN/IFRN), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (Membro titular interno), **YOSSONALE VIANA ALVES** (Membro suplente externo) e **VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** (Membro suplente interno) a Dissertação de Mestrado intitulada **ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E A (RE) PACTUAÇÃO DE RECURSOS (2019-2022)**, que recebeu o seguinte Parecer: O trabalho discute uma temática inovadora e relevante para o campo das políticas de educação profissional, atende aos requisitos de um estudo de dissertação de mestrado. Para a versão final, a banca recomenda revisões normativas linguísticas e de normas técnicas. Recomenda-se a publicação imediata da sessão três.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

(Membro titular externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. IOSSONALE VIANA ALVES

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

(Membro suplente interno)

THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2024 10:05:05.
- **Vivianne Souza de Oliveira Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2024 10:38:57.
- **Marcio Adriano de Azevedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/01/2024 11:38:57.
- **Yossonale Viana Alves**, 049.770.874-45 - Usuário Externo, em 23/01/2024 11:58:32.
- **Thony Robson de Oliveira Silva**, 20211996210015 - Discente, em 23/01/2024 12:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662647

Código de Autenticação: 7b8d8f1606

